



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.165, de 22 de Dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá (SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 3.374,00 (Três mil trezentos e setenta e quatro reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (31) – Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Órgãos
RS 3.374,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.71.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (29) – Transferência a Consórcios Públicos
RS 3.374,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 22/dezembro/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/12/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração